



PROJETO IMPLANTAÇÃO DE CHECKLIST DE ACOMPANHAMENTO NA INTEGRAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES

Jussara Mazzetto; Paula Dal Maso Altimari; Renata Meire Bailo de Oliveira Machado.
Pronto Socorro Arnaldo de Figueiredo Freitas - Barueri

Eixo Temático: E5 Liderança e Comportamento Organizacional

Introdução

A integração de novos colaboradores em serviços de urgência exige instrumentos que permitam acompanhar sistematicamente o desenvolvimento técnico e comportamental do profissional. A ausência de ferramentas formais de acompanhamento pode comprometer a identificação precoce de dificuldades, justificando a implantação de um checklist estruturado, inicialmente voltado à equipe de enfermagem.

Objetivo

Descrever a implantação de um checklist de acompanhamento técnico e comportamental aplicado aos 45 e 90 dias de admissão de novos colaboradores da equipe de enfermagem em um Pronto Socorro Municipal

Métodos

Relato de experiência sobre a elaboração e implantação de um checklist de acompanhamento do PS Arnaldo de Figueiredo Freitas, unidade CEJAM localizada em Barueri/SP, aplicado em dois marcos temporais (45 e 90 dias). A implantação contempla, em sua etapa inicial, a equipe de enfermagem (técnicos e enfermeiros), com previsão de extensão futura às demais categorias profissionais do serviço.

Conclusão

Foram elaborados dois instrumentos, diferenciados por categoria profissional e alinhados à Lei nº 7.498/1986, ao Decreto nº 94.406/1987 e a Resoluções COFEN de Urgência e Emergência. Cada instrumento é dividido em Parte 1 — Competências Técnicas e Parte 2 — Competências Comportamentais, em formato de opção de marcação, aplicado nos marcos de 45 e 90 dias.

Resultados

Foram elaborados dois instrumentos, diferenciados por categoria profissional e alinhados à Lei nº 7.498/1986, ao Decreto nº 94.406/1987 e a Resoluções COFEN de Urgência e Emergência. Cada instrumento é dividido em Parte 1 — Competências Técnicas e Parte 2 — Competências Comportamentais, em formato de , aplicado nos marcos de 45 e 90 dias.

Checklist — Técnico de Enfermagem

Competências técnicas conforme Art. 12 da Lei nº 7.498/1986 e do Decreto nº 94.406/1987 — ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS — ESCOPO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Avaliação conforme atribuições do Art. 12 da Lei nº 7.498/1986 e do Decreto nº 94.406/1987 — ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro.

Afiação de sinais vitais (PA, FC, FR, temperatura, SatO₂)

Ações assistenciais de Enfermagem, sob supervisão (Lei 7.498/86, Art. 12)

Leu o Procedimento Operacional Padrão (POP) antes de iniciar?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Assimilou a técnica com facilidade?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Executa a técnica corretamente e com segurança?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Quantidade assistida: () 1 a 5 () 6 a 10 () mais de 10	Quantidade realizada: () 1 a 5 () 6 a 10 () mais de 10	
Comentário: _____		

Glicemia capilar

Leu o POP antes de iniciar?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Executa a técnica corretamente?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Está apto a realizar o procedimento com segurança?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Quantidade assistida: () 1 a 5 () 6 a 10 () mais de 10	Quantidade realizada: () 1 a 5 () 6 a 10 () mais de 10	
Comentário: _____		

Puncção venosa periférica / instalação de acesso venoso

Leu o POP/ITR antes de iniciar?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Assimilou a técnica com facilidade?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Obteve sucesso na maioria das punções?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não
Quando ocorre insucesso, conduz a situação de forma adequada?	454: () Sim () Não	904: () Sim () Não

Checklist — Enfermeiro

Competências comportamentais avaliadas: supervisão das atividades técnicas, liderança, tomada de decisão, organização e planejamento do setor e comunicação assertiva — conforme

PARTE 1 — COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Avaliação conforme atribuições privativas do Art. 11 da Lei nº 7.498/1986, do Decreto nº 94.406/1987 e das Resoluções COFEN específicas para Enfermagem em Urgência e Emergência.

Classificação de risco

Atividade privativa do enfermeiro no acolhimento à demanda espontânea (Portaria GM/MS 1.600/2011)

Domina o protocolo de classificação de risco adotado pela unidade	() 45 dias	() 90 dias
Realiza a classificação com agilidade e segurança clínica	() 45 dias	() 90 dias
Quantidade realizada até a avaliação: () 1 a 5 () 6 a 10 () mais de 10		

Consulta de enfermagem / Sistematização da Assistência (SAE)

Privativo do enfermeiro (Lei 7.498/86, Art. 11, Res. COFEN 358/2009)

Realiza histórico e exame físico direcionado	() 45 dias	() 90 dias
Elabora prescrição de enfermagem adequada ao caso	() 45 dias	() 90 dias
Quantidade realizada até a avaliação: () 1 a 5 () 6 a 10 () mais de 10		

Cuidados diretos a pacientes graves e com risco de vida

Privativo do enfermeiro (Lei 7.498/86, Art. 11, alínea 7)

Acesse o trabalho
na íntegra!

